



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.234, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Demite o pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2262/2022, em 25 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, portador do RG/SP. 7.529.180-0, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: Vigilância Patrimonial I, admitido pela Portaria nº 2.098, de 1º de agosto de 2001, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo